



PORTARIA Nº 06100424/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a conselheira tutelar FRANCISCA CLARICE
LACERDA LIMA, CPF 049. ***. ***-96, **UMA DIÁRIA**, referente ao dia 12 de
abril de 2024, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de
deslocamento a Cidade de Crato, Estado do Ceará, para realizar
atendimento externo e estudo de caso de conformidade com o disposto no
art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178
de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de
2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal